



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.178/2016

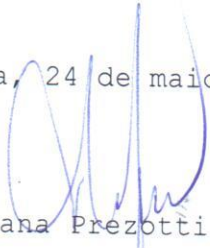
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Maria Angelica Oliveira Prederigo**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, Classe IV, Referência "06", matrícula nº. 181692, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Vitória, 24 de maio de 2016.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Ref. Proc. nº 370/2016

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 06 / 2016</u>
<u>FBS</u>
RUBRICA